



PORTARIA N. 97/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 12 a 15/09/2014, em razão da necessidade de atualização do sistema de automação do judiciário para a versão SAJ-PG5 - processo eletrônico.

O JUIZ DE DIREITO LEANDRO RODOLFO PAASCH,
Diretor do Foro da comarca de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ/PG5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Circular CGJ n.º 43 de 15/04/2014, bem como a recomendação expressa recebida do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Gestor de Tecnologia da Informação (CGINFO) – e-mail recebido em 1º/09/2014;

CONSIDERANDO que o acesso ao programa SAJ/PG3 estará indisponível a partir das 20h de quarta-feira, 11 de setembro de 2014, nas Comarcas de Capinzal, Catanduvas, Concórdia, Ipumirim, Ponte Serrada e Videira, diante da necessidade de atualização do Sistema de Automação do Judiciário para a versão 5 (SAJ-PG5), com a conseqüente migração de dados

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente judicial externo na comarca de Ipumirim nos dias 12 e 15 de setembro de 2014.

Parágrafo único. Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente (12h as 19h) e as audiências agendadas para estes dias serão mantidas.

Art. 2º **SUSPENDER** os prazos processuais na comarca de Ipumirim no período de 12 a 15 de setembro de 2014, em razão da implantação do processo eletrônico.

Art. 3º Comunique-se ao Técnico de Suporte em Informática da comarca para que proceda as alterações no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

Parágrafo único. Se necessário, cumpra-se o disposto no §3º do art. 93 do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

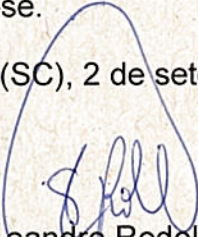
Art. 4º Publique-se conforme determinado no §2º do art. 93 do novo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também, cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Concórdia e às autoridades policiais locais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Ipumirim(SC), 2 de setembro de 2014.



Leandro Rodolfo Paasch
Juiz Diretor do Foro